ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando o fundamento no inciso II do Art. 72 da Lei 14.133/2021, onde consta:

> **"Art. 72**. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> **II** - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

A estimativa de contratação da empresa HT PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA é de R$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais)

a) Os preços estipulado no Credenciamento e no Contrato encontram-se como base na pesquisa de preço com empresas especializadas.
b) A tabela contendo os itens, quantidades, valores encontra-se registrado no Termo de Referência (TR) deste processo;

Piratuba – SC, 19 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Data: 19/05/2026 11:16:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Responsável Pela Elaboração das Dispensa
Secretaria de Turismo